



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 006/2023

1. DADOS DO REQUISITANTE			
Secretaria / Órgão auxiliar:	Educação	Unidade Administrativa:	Administrativo
Nome do requisitante:	Ocimar Carmo da Silva	Cargo/Função:	Secretário Municipal
E-mail:	ocimarcarmo@santaluzia.mg.gov.br	Telefone(s):	3641-5820

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE
Em primeiro momento foi verificado a falta de mobiliário e/ou equipamento escolar, destinados para atendimento aos alunos matriculados na instituição Creche a Patotinha. Foi celebrado um termo de convênio entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Santa Luzia, referente a um repasse de R\$100.000,00 (cem mil reais).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
Efetuar a compra dos itens conforme consta no plano de trabalho enviado pela instituição beneficiária que segue em anexo, de acordo com o nº de registro no SIGCON – 000204/2022.
<b>Notas Explicativas:</b> A identificação do problema deve conter: 1 Descrição da solução 2 Quantidade necessária de produtos ou serviços 3 Estimativa da contratação – Orçamento estimativo 4 Demais descrições necessárias

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE						
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA		MÉDIA		ALTA	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
Superintendência de Licitações e Compras

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 006/2023

Por meio de cooperação entre Município/Estado, a Secretaria de Estado de Educação repassará ao Município recursos financeiros para aquisição de mobiliários e/ou equipamento escolar dentro do Programa de Atendimento aos Municípios, objetivando atender a clientela das escolas da rede pública de ensino para os municípios mineiros. Sendo o poder público municipal aquele que tem condições para operacionalizar essa ação, caberá ao Estado cooperar financeiramente com o mesmo, conforme explicita a Constituição Federal. Assim, a Secretaria de Estado de Educação repassará os recursos ao Município de Santa Luzia que apresentou condições devidas para execução do referido convênio.

Notas explicativas: A justificativa deve conter:

1 Motivação da Contratação:

2 Objetivos da Contratação:

3 Alinhamento com o Mapa Estratégico (Caso seja aplicável)

4 Apresentar os fundamentos para a contratação, indicando, com precisão, a razão pela qual a Administração não pode ficar sem a contratação do serviço ou aquisição do bem.

### 5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar para instituição.

### 6. FONTE DE RECURSO

02.031.005.12.365.2087.1008 – Const. Ampl. Reforma e Conserv. Equip. Ensino Infantil

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

1571 – Fonte de Recurso

3760 - Ficha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
Superintendência de Licitações e Compras

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 006/2023

--

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO					
Membro	Nome Titular	CPF	MATRÍCUL A	E-MAIL	TELEFONE
Integrante Requirante	Darlene de Oliveira e Silva	082.008.286-46	Creche Patotinha	<a href="mailto:Darlene.patotinha@gmail.com">Darlene.patotinha@gmail.com</a>	31-98948-2946
Integrante Requirante	Crislaine Aparecida Coelho Marques (Equipe e Fiscal de Contrato)	055.380.956-30	36.807	<a href="mailto:inspencaosmepmsl@gmail.com">inspencaosmepmsl@gmail.com</a>	3642-4589
Integrante Requirante	Márcio Ferreira de Sousa (Equipe e Fiscal de contrato)	875.577.206-44	36.819	<a href="mailto:marciosouza@antaluzia.mg.gov.br">marciosouza@antaluzia.mg.gov.br</a>	3641-5221
Integrante Requirante	Milene Moreira de Sena (Equipe planejamento)	015.793.446-23	37.097	<a href="mailto:milenesena@antaluzia.mg.gov.br">milenesena@antaluzia.mg.gov.br</a>	3641-5820
SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?				SIM	NÃO
<b>Nota Explicativa:</b> Se necessário o ETP poderá ser elaborado pelo com auxilio de área técnica especializada.					

Nestes termos, **APROVO** o Documento de Formalização da Demanda.

-----  
**Ocimar Carmo da Silva**  
Secretário Municipal

-----  
**Crislaine A. Coelho Marques**  
Fiscal do Contrato  
Matrícula: 36.807

-----  
**Márcio Ferreira de Sousa**  
Fiscal do Contrato  
Matrícula:36.819



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 006/2023**